



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o ordenador de Despesas da **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo**, **HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N ° 2023.06.02.01**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA AVENIDA ANTONIO MATIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **41.774.234/0001-73**, com o Valor Global **R\$ 152.241,73** (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

Notifique-se o licitante para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 08 de Janeiro de 2024.

DIEGO FERREIRA ANGELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO